



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO CONT 058/2022

PRIMEIRO Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram o MUNICÍPIO DE MARIANA e a empresa SELMA MARGARETE EVANGELISTA – ME.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-003, neste ato representado Prefeito Municipal em Exercício, Edson Agostinho de Castro Carneiro, e a empresa **SELMA MARGARETE EVANGELISTA – ME**, inscrita no CNPJ nº 36.936.689/0001-08 e Inscrição Estadual nº 003.713141.00-71, com sede na Rua João Pedro da Silva, nº 25, bairro Morro do Cruzeiro, Ouro Preto/MG, CEP 35400-000, neste ato representado pela titular Selma Margarete Evangelista, portadora do CPF nº 943.908.516-91, doravante denominada respectivamente CONTRATANTE e CONTRATADA, reportando-se ao Contrato de Prestação de Serviços nº 058/2022, cuja celebração foi autorizada no procedimento licitatório de **Credenciamento por Inexigibilidade de Licitação INEX nº 039/2021 – PRC nº 249/2021**, têm justo e acertado entre si, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÓCULOS DE GRAU COMPLETO DESTINADOS A PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, sob as condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do contrato original por **90 (noventa) dias**, a partir de 11/02/2023, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Cláusula Segunda – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Mariana, 10 de fevereiro de 2023.

Edson Agostinho de Castro Carneiro
Prefeito Municipal em Exercício

Jonathan Chaves Silva
Sec. Mun. de Saúde
CONTRATANTE

Selma Margarete Evangelista
SELMA MARGARETE EVANGELISTA – ME
CONTRATADA

Testemunhas: 1. _____

2. _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, SUPRIMENTOS E TRANSPARÊNCIA.

CI- Comunicação Interna

Nº

96

Ano

2023

De: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Para: PROCURADORIA

Assunto: RENOVAÇÃO DE CONTRATO

Prezados,

059

Solicito a renovação do Contrato nº 062/2022 em favor da empresa **SELMA MARGARETE EVANGELISTA - ME** por 90 dias, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) conforme documento em anexo.

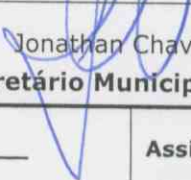
JUSTIFICATIVA: A presente aquisição visa atender a contratação de empresas através de credenciamento de óculos de grau completo (pares de lente e armação), destinados aos pacientes com comprometimento visual, constatado em consultas oftalmológicas oferecidas pela secretaria municipal de saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 07 01 10.122.0024.2.433 3.3.90.32 1500 FICHA: 888

Desde já agradeço. Sem mais para o momento, despeço com votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Allana Drumond Armond
Subsecretária de Administração da Saúde


Jonathan Chaves Silva
Secretário Municipal de Saúde


Karine Ferreira Megalhães
Coordenadora do Setor de
de Contratos e Licitações
Município de Mariana

Local de entrega: compra

Recebido em 13 de 02 de 2023

Assinatura: Março Ruiz

Nome Completo
ou Carimbo: _____